



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº658 DE 30 DE março DE 1992.

"Torna de Utilidade Pública a Associação
de Moradores e Amigos do Taboado -AMAT".

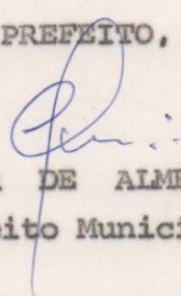
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do
Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO TABOADO, localizada no Taboado, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO TABOADO - AMAT, foi registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, sob o número 128, folhas 73, do Livro "A", em 20.01.1992.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30/março/1992.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal